

Anexo 2 da Portaria nº 19/2019 - SEPROR

AUTORIZAÇÃO

O veículo marca _____ modelo _____ cor _____
placa _____ sob a direção do motorista _____

_____ está autorizado a trafegar, em face da pertinência da justificativa contida no formulário SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO (Anexo 1).

Esta AUTORIZAÇÃO só é válida para o(s) dia(s) _____
e, obrigatoriamente, deve estar acompanhada do impresso SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO.

_____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do Dirigente

Anexo 3 da Portaria nº 19/2019 - SEPROR

CANCELAMENTO DE VIAGEM

Comunicamos o cancelamento da viagem programada para o dia _____,
decorrência do(s) seguinte(s) fato(s) _____

_____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do solicitante

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR

PORTARIA Nº. 58/2019 – Processo nº 2019.7.00041 – CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, MARIA NEUSA DA SILVA E SILVA, falecido em 22/12/2018, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 3ª Classe Referência "A" conforme a Lei nº. 3951/2013, Matrícula nº. 015658-2B, remuneração no valor de R\$ 1.125,34 (mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.126,92 (mil, cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a VALENTIM RODRIGUES DA SILVA, Cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. **PORTARIA Nº. 59/2019** – Processo nº 2018.7.07312 – CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da Polícia Militar, CLILTON LEITE LIMA VERDE, falecido em 20/12/2018, na graduação de Cabo, matrícula nº. 109.170-0B, remuneração no valor de R\$ 5.044,96 (cinco mil e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 5.052,02 (cinco mil e cinquenta e dois reais e dois centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a MARIA VALDENIR DE FREITAS LIMA VERDE, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. **PORTARIA Nº. 60/2019** – Processo nº 2018.7.07255 – CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SEINF, JOAO NOGUEIRA DA CRUZ, falecido em 29/11/2018, no cargo Motorista Fluvial, transposto para Auxiliar Operacional, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº. 001.105-3G, cujos proventos totalizaram o valor de R\$ 1.522,82 (mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de R\$ 1.522,82 (mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), considerando o índice do RGPS de 0,00% referente ao mês de novembro de 2018, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ELIZABETE DUARTE DA CRUZ, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. **PORTARIA Nº. 61/2019** – Processo nº 2019.7.00098 – CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da SUSAM, RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO, falecido em 24/12/2018, no cargo de Agente Administrativo Classe "H" Referência 4, Matrícula nº. 003300-6B, remuneração no valor de

R\$ 1.869,56 (mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.872,18 (mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MYLENE MARIA BONATES DA SILVA, Cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. **PORTARIA Nº. 62/2019** – Processo nº 2018.7.07149 – CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo do extinto DER, JOÃO PROFACIO DA SILVA SALES, falecido em 29/11/2018, no cargo de Motorista de 1ª Classe, Nível "H", Referência III, (Equivalência remuneratória ao cargo de Motorista, 3ª Classe, Referência "A" - Lei nº 3.510/2010), matrícula nº. 010.592-9F, proventos no valor de R\$ 1.383,93 (mil, trezentos e oitenta reais e noventa e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.383,93 (mil, trezentos e oitenta reais e noventa e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ORADY BRITO SALES, cônjuge, benefício de pensão pela duração de 4 (quatro) meses, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "b" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Manaus, 28 de janeiro de 2019.

André Luiz Nunes Zogahib
Diretor Presidente

CENTRO EDUCACIONAL DRIHELLY BARBOSA

CNPJ: 04.957.262/0001-08

A Diretora do Centro Educacional Drihelly Barbosa, situado na Rua Treze de Maio, nº 241 – Coroado II - Município de Manaus torna pública a relação dos concluintes do 3º Ano do Ensino Médio de 2018. Alicia Stefanny O. de Azevedo, Ana Karoline V. Gomes, Andre Miguel da S. Melo, Asafe P. do Nascimento, Ceni Maisa S. M. Santos, Fabia Gabriela A. de Oliveira, Fabio Luiz de A. Junior, Fernando Tiago de S. Leal, Frank Willian A. da Costa, Gabriela G. Ferreira, Geovana A. Farias, Lana B. de M. Lima, Livia R. de Oliveira, Lucas Cavalier de O. Pereira, Maria Julia M. Carvalho, Richard do N. Silva Filho, Taynara da Silva Brasil.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ n. 00.624.961/0001-77

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2019-CIAMA. PARTES: CIAMA E A SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. OBJETO: Serviços nas Áreas Médica, Odontológica e de Apoio ao Diagnóstico aos colaboradores da CIAMA. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 024/2018. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019.

ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ n. 00.624.961/0001-77

EXTRATO DE ATO DE DESIGNAÇÃO

ESPÉCIE: Ato de Designação de Elizabeth Duarte Cavalcante. OBJETO: monitorar e orientar a CIAMA no cumprimento da lei 12.527 e Decreto 36.819/16, assim como operar o e-SIC e o e-OUV. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 53 do Decreto 36.819/16. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2019.

ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SEINFRA

PORTARIA/SEINFRA/GS/N.00040/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA, no uso da competência delegada por meio da PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00021/2019 de 16 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00500/2018, Publicada no D.O.E. de 10 de Agosto de 2018 paginas 18 e 19, referente a concessão de férias do mês de agosto dos servidores desta Secretaria.

ORDEM DE SERVIÇO

Ao
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
CNPJ: 03.766.415/0001-69
FONE: (92) 3186-6621

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo N. 024/2018- CIAMA

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos, odontológicos, apoio clínico e ao diagnóstico para atender as necessidades dos colaboradores da CIAMA.

Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo acima citado, combinado com o Termo de Contrato n. 001/2019, autorizamos V.Sas., a proceder à execução dos trabalhos para cumprimento do objeto contratado sendo que a fiscalização dos mesmos será de responsabilidade do Colaborador Joelson Santos Barroso como representante legal da CIAMA, incumbindo ao mesmo a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 02 de janeiro de 2019.


ANTONIO ALUÍZIO BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da CIAMA

Ciente:


.....
ROSANA BIANCO DE VASCONCELOS
Superintendente Regional AM


.....
JOELSON SANTOS BARROSO
Fiscal

